ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri:

Presidente: Artur Alberto de Lacerda Batuca, Enfermeiro.

- 1.º Vogal efetivo: Maria Irene Catarina Soares Pires, Enfermeira.
- 2.º Vogal efetivo: Pedro Manuel Soares Vieira, Enfermeiro.
- 1.º Vogal suplente: Dulce Helena Ramos Silva, Enfermeira.
- 2.º Vogal suplente: Rui Alexandre Vieira Campos, Enfermeiro.
- 17 O presidente do júri é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.
- 12 de outubro de 2015. O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209015287

# Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

#### Aviso n.º 12120/2015

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, aberto por Aviso n.º 6662/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16/06/2015, e homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo do IPST, IP, em 30 de setembro de 2015.

#### Lista unitária de ordenação final

Nome	Classificação final	Posição
Carlos Eduardo Fernandes de Araújo Francisco José Penedo Martins Ana Sofia da Conceição Cabeças Ana Cristina Moreira Moutinho Carla Maria Pinheiro Nunes Lopes	17,4 valores 16,9 valores 16,5 valores	1.º Classificado 2.º Classificado 3.º Classificado 4.º Classificado 5.º Classificado

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta na página eletrónica deste Instituto (www.ipst.pt) e afixada nas instalações dos Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa.

Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209014728

# Aviso n.º 12121/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de concurso interno de ingresso aberto por Aviso n.º 8802/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 146, de 31 de julho de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo identificados, para o exercício de funções da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única:

Nome	Data de início
Fernanda Daniela Moura da Silva	15 de junho de 2015 22 de junho de 2015

Nome	Data de início
Sandra Cristina Fernandes de Passos e Sousa	29 de junho de 2015
Américo Manuel da Costa Martins de Oliveira	1 de julho de 2015

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental dos trabalhadores terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Odete Leitão da Costa, Enfermeira Chefe do mapa de pessoal do IPST, IP;

- 1.º Vogal Efetivo Cláudia Maria Grazina Marques, Enfermeira do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e
- 2.º Vogal Efetivo Sandra Carina Dias Marques, Enfermeira do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

6 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209014606

#### Aviso n.º 12122/2015

Torna-se público que a Assistente Operacional Maria Manuela Sárria Guimarães de Vasconcelos Moura de Castro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, iniciou funções no Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira, em regime de mobilidade, em 01 de outubro de 2015, pelo período de 18 meses, nos termos e para os efeitos do artigo 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

6 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209014777

# Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

## Despacho n.º 11811/2015

#### Termo de Período Experimental

Para efeitos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º a 51.º da referida Lei, declaro a conclusão com sucesso do período experimental da técnica superior Ana Rute Amaral de Azevedo e Moura Monteiro, tendo obtido a Avaliação Final de 19 (dezanove valores).

30 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral do SICAD, *João Castel-Branco Goulão*.

209015092

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

#### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 11812/2015

Nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, que cria a Escola Portuguesa de Díli — Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPD-CELP), ao abrigo do acordo de cooperação assinado entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste, em 4 de dezembro de 2002, está previsto que por despacho do membro do Governo responsável pelas escolas portuguesas no estrangeiro pode ser conferida à Escola uma denominação que constitua o nome de uma personalidade que se tenha distinguido no âmbito da cultura, ciência ou educação.

A Escola propôs a atribuição do nome de Ruy Cinatti, para figurar como nome identificativo da Escola.

Ruy Cinatti Vaz Monteiro Gomes, mais conhecido pelo nome abreviado de Ruy Cinatti, foi um poeta, investigador e ensaísta português de renome internacional que, no contexto cultural timorense, assumiu especial relevo, graças à sua atividade como antropólogo e agrónomo.

Assumem particular relevo os trabalhos que desenvolveu de antropologia timorense, com vista à realização da sua tese de doutoramento. De realçar, também, a dedicação com que sempre defendeu a causa do povo maubere.

Assim, considerando que se encontram preenchidos os requisitos legalmente previstos, determino:

- 1 A Escola Portuguesa de Díli Centro de Ensino de Língua Portuguesa, passa a denominar-se *Escola Portuguesa de Díli Centro de Ensino e Língua Portuguesa Ruy Cinatti*, podendo adoptar a designação abreviada *Escola Portuguesa Ruy Cinatti*.
- signação abreviada Escola Portuguesa Ruy Cinatti.

  2 As referências feitas à EPD-CELP no Decreto-Lei n.º 48/2008, de 23 de fevereiro, deverão entender-se como sendo feitas à Escola Portuguesa de Díli Centro de Ensino e Língua Portuguesa Ruy Cinatti (EPRC-CELP), com sede em Díli.
- 9 de outubro de 2015. O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

209015854

# Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

#### Despacho n.º 11813/2015

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º e artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, e alterado pelos Decretos-Leis n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, n.º 102/2013, de 25 de julho, e n.º 96/2015, de 29 de maio, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Educação e Ciência através do Despacho n.º 4654/2013, de 26 de março, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 65, de 3 de abril de 2013, determino:

- 1 Subdelegar na Diretora-Geral de Estatísticas da Éducação e Ciência, Prof.ª Dr.ª Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro Loura, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos necessários à aquisição de licenças de software Oracle para o Projeto Siga e de serviços conexos de assistência pós-venda e de upgrade de versão, ao abrigo do Acordo Quadro «Licenciamento e Software e serviços conexos» celebrado pela ESPAP, referidos na Informação da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência n.º INF.40.2015.DSTSI, de 08 de julho de 2015.
- 2 A presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para aprovar o relatório final do júri e determinar a adjudicação, bem como aprovar a minuta do contrato e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

209015895

## Direção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 11814/2015

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, os pedidos de registo da criação de cursos técnicos superiores profissionais são apresentados nos prazos fixados por despacho do diretor-geral do Ensino Superior, publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

Nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 38.º do mesmo diploma legal, a comissão de acompanhamento dos cursos técnicos superiores profissionais deve pronunciar -se sobre os referidos prazos.

Assim:

Ouvida a comissão de acompanhamento;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março;

Determino:

1 — Os requerimentos de registo da criação de cursos técnicos superiores profissionais para entrada em funcionamento no ano letivo de 2016-2017 devem ser apresentados até 31 de janeiro de 2016.

- 2 Podem ser igualmente submetidos, no prazo indicado no número anterior, a título condicional, requerimentos de registo da criação de cursos técnicos superiores profissionais para entrada em funcionamento no ano letivo de 2016-2017 referentes a estabelecimentos de ensino superior privados em processo de reconhecimento de interesse público ou de alteração de reconhecimento de interesse público, bem como a unidades orgânicas de ensino politécnico em processo de criação em instituições de ensino superior universitárias.
- 12 de outubro de 2015. O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

209015992

#### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes

#### Despacho (extrato) n.º 11815/2015

#### Delegação de competências do Conselho Administrativo

No uso das competências previstas na alínea c), do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, em reunião ordinária do Conselho Administrativo de 3 de setembro de 2015, delegar a competência para assinatura de contratos e autorização de despesas de aquisição de bens e serviços, bem como o respetivo pagamento, no presidente do Conselho Administrativo, Jorge Fernando Almeida Ferreira da Costa. Na sua ausência ou impedimento, estas atribuições serão da competência da vice-presidente, Olga da Conceição Matos.

A presente delegação considera ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de outubro de 2015. — O Conselho Administrativo: Jorge Fernando Almeida Ferreira da Costa, presidente — Olga da Conceição Matos, vice-presidente — Paula Margarida Marques Belo Martins, secretária

209014096

#### Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria

#### Despacho n.º 11816/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se publica a lista nominativa de provimento no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo 2015/2016 com efeitos a 01 de setembro de 2015, das docentes:

Nome	Grupo	Índíce	Código do QZP
Nancy Luís da Silva Joana Nogueira de Guimarães Biel	550	167	07
	620	167	04

9 de outubro de 2015. — O Diretor, Luís Pedro Costa de Melo Biscaia.

209013342

# Agrupamento de Escolas de Almeida

#### Despacho n.º 11817/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012 de 5 de julho, nomeio para o cargo de Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeida, o docente Armindo José Pereira, com efeitos a 1 de julho de 2015.

12 de outubro de 2015. — O Diretor, *Joaquim Ribeiro Pedroso*. 209014963